

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014

PERGUNTA 01: “Sabemos que a nota de serviço será entregue 30 dias antes da provável data de entrega dos trilhos no porto. Sendo assim no dia da chegada do trilhos quantos dias teremos para retirar nossa remessa do porto?”

RESPOSTA 01: “O item 4.3 Contagem dos Prazos, Anexo I Termo de Referência, do referido Edital, o subitem 4.3.1 define que “A operação logística, incluindo o início do carregamento no armazém/pátio no Porto em Ilhéus/BA até o descarregamento no estaleiro de destino, terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias para finalizar a entrega de cada remessa de trilho fornecido.” e no subitem 4.3.2 define que “O prazo para entrega nos estaleiros se inicia quando a mercadoria estiver entregue e nacionalizada no armazém/pátio no Porto em Ilhéus/BA e liberada para o transporte. Seu encerramento se dá no momento da assinatura do Termo de Inspeção de Trilhos (TIT) pelo fiscal da VALEC no local de recebimento dos trilhos.”

PERGUNTA 02: “É correto afirmar que iremos retirar os trilhos em um armazém alfandegado no porto? Ou retiraremos em um armazém geral?”

RESPOSTA 02: “Os Trilhos serão retirados em armazém alfandegado.”

PERGUNTA 03: “No item 5.3 do termo de referência que devemos prever 20 dias de armazenagem dos trilhos por 20 dias? É correto este entendimento? Qual o intuito de inserir este custo no preço já que a partir da disponibilização dos trilhos nacionalizados poderemos já pegar a carga e seguir para os estaleiros de solda.”

RESPOSTA 03: “Seguir conforme estabelecido no item 5.3 do Anexo I – Termo de Referência: “Para efeito de composição do preço final, a licitante deverá apresentar preço para armazenamento dos trilhos em armazém/pátio por período de 20 (vinte) dias, preenchendo a tabela de propostas de preços.”

PERGUNTA 04: “Qual a estimativa de preço da Valec: a apresentada no item 8.7 do termo de referência ou a do item 20.1?”

RESPOSTA 04: “Item respondido na 1ª Errata Pregão Eletrônico Nº 003/2014.”

PERGUNTA 05: “Qual o valor dos trilhos para efeito de seguro?”

RESPOSTA 05: “Conforme item 22. PREÇO DE REFERÊNCIA do Pregão Presencial Internacional nº 009/2013, Anexo I – Termo de Referência, utilizar o valor de fabricação/fornecimento preço unitário de USD 1.117,81 por tonelada.”

PERGUNTA 06: “Qual o peso de cada trilho?”

RESPOSTA 06: “Conforme norma N 13674/2011 o trilho UIC-60E possui massa por metro de 60,03 kg/m. Sendo assim, o peso aproximado de cada trilho com barra de 12m é de 720,36 kg.”

PERGUNTA 07: “Qual o valor da mercadoria? R\$ por ton? R\$ por barra 12 metros?”

RESPOSTA 07: “Conforme item 22. **PREÇO DE REFERÊNCIA** do Pregão Presencial Internacional nº 009/2013, Anexo I – Termo de Referência, utilizar o valor de fabricação/fornecimento preço unitário de **USD 1.117,81 por tonelada.**”

PERGUNTA 08: “Os trilhos estarão soltos? Embalados? Amarrados? Quantas peças por embalagem?”

RESPOSTA 08: “Os trilhos serão embalados conforme item 15.2.14. **CARREGAMENTO E EMBALAGEM DOS TRILHOS** do Pregão Presencial Internacional nº 009/2013, Anexo I – Termo de Referência, que pode ser encontrado no endereço eletrônico http://www.valec.gov.br/Licitacoes/download/edital/editalPP0092013_NovoPortugues.pdf”

PERGUNTA 09: “Qual o peso de cada trilho / barra de 12 metros?”

RESPOSTA 09: “Conforme norma N 13674/2011 o trilho UIC-60E possui massa por metro de 60,03 kg/m. Sendo assim, o peso aproximado de cada trilho com barra de 12m é de 720,36 kg.”

PERGUNTA 10: “Favor alterar data / hora de entrega da licitação.

DE 30/04/2014 às 10h

PARA 30/05/2014 às 10h

Observação

Publicação edital = 15/04/2014

Entrega da proposta = 30/04/2014 às 10h

São 08 dias úteis para ler/interpretar/organizar documentação/fazer visita técnica/etc ... Em 08 dias úteis é inviável montar um projeto / apresentar proposta de R\$ 35.666.259,40 milhões!”

RESPOSTA 10: “Na intenção de conceder aos licitantes maior prazo para elaboração de suas propostas a licitação será prorrogada para o dia 14/05/2014, às 10h”.

PERGUNTA 11: “Anexo I Termo de referência item 7 Vistoria

Há outra pessoa do contato para marcação / agendamento da visita técnica?

O Alderney está em viagem e retornará após 28/04/2014!

Iremos visitar todos os estaleiros/cidades, ou seja, 10 cidades!

Precisamos de tempo, pois gastaremos 07 dias úteis para montar o relatório de visita técnica do projeto!

Favor alterar data / hora de entrega da licitação.

DE 30/04/2014 às 10h

PARA 30/05/2014 às 10h”

RESPOSTA 11: “Contatar: Alderney (73) 8108-9686 ou Fernando Lima (77) 8106-1686. Na intenção de conceder aos licitantes maior prazo para elaboração de suas propostas a licitação será prorrogada para o dia 14/05/2014, às 10h”.

PERGUNTA 12: “Anexo I Termo de referência item 13

Os serviços/trabalhos (remoção cais/terminal, descarga, armazenagem, carga, etc...) dentro do porto Ilhéus/BA serão todos (1000%) subcontratados e todos estes custos são/serão de responsabilidade da Valec/fornecedor/fabricante dos trilhos.

Favor alterar/corrigir/atualizar o texto/redação.”

RESPOSTA 12: “O objeto do referido Edital é claro, sendo a “Contratação de empresa para armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de 147.056 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e seis) toneladas de trilhos UIC-60 E2, em barras de 12 metros, desde o local de armazenamento que será no armazém/pátio no Porto em Ilhéus/BA até os diversos estaleiros de solda da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Estrada de Ferro EF-334), localizados ao longo da ferrovia, no Estado da Bahia, conforme especificações e condições constantes deste Edital e do Termo de Referência.”. Desta forma, seguir conforme estabelecido em Edital.”

PERGUNTA 13: “Anexo I Termo de referência item 18.10

Todos os custos e serviços/trabalhos (remoção cais/terminal, descarga, armazenagem, carga, etc ...) dentro do porto de Ilhéus/BA são/serão de responsabilidade da Valec/fornecedor/fabricante dos trilhos.

O operador logístico (transportador), quando entrar no porto, irá receber a mercadoria/trilhos carregada sobre as carretas. O operador logístico (transportador) usará se necessário, um pátio/terminal secundário (próprio/alugado) como pulmão para escoar/dar vazão/organização a todas operações (em função do processo logístico adotado de cada empresa). Os custos/despesas dentro do pátio/terminal secundário são do operador logístico (transportador).

Caso o operador logístico (transportador) não retire/colete cada remessa (item 3.4.1 do anexoI) em 20 dias corridos, o custo/despesa dos períodos posteriores de armazenagem serão transferidos/repassados ao transportador.

Favor alterar/corrigir/atualizar o texto/redação.”

RESPOSTA 13 : “A CONTRATADA deverá alocar mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à realização do objeto contratado, ou seja, armazenamento, carregamento, transporte e descarga dos trilhos nos locais estipulados, de acordo com as normas, instruções e especificações estabelecidas em edital. Portanto seguir conforme estabelecido em edital.”

PERGUNTA 14: “Anexo I Termo de referência item 19.3.6

Este custo é de responsabilidade da Valec/fabricante dos trilhos.

Favor alterar/corrigir/atualizar o texto/redação.”

RESPOSTA 14: “Seguir conforme estabelecido em edital.”

PERGUNTA 15: “Pregão Eletrônico item 10 página 15

Favor informar/citar/comentar no mínimo 5 exemplos de cargas/mercadorias que se encaixam no descritivo de texto da Valec no Item 10 – Capacidade técnica

Atestados da mercadoria “toras de madeira de eucalipto” serão aceitos?

Atestados da mercadoria “bobinas de aço” serão aceitos?

Atestados da mercadoria “poste de madeira” serão aceitos?

Atestados da mercadoria “poste de concreto” serão aceitos?

Atestados da mercadoria “fardos de papel e celulose” serão aceitos?

Atestados da mercadoria “container” serão aceitos?

Atestados da mercadoria “máquinas da linha amarela” serão aceitos? Exemplos de máquinas da linha amarela: pá carregadeiras, retro escavadeiras, escavadeiras hidráulica, empilhadeiras, etc...

Lembrando/reforçando!

O objeto contratual é: Armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento/empilhamento ... de trilhos ferroviários!

RESPOSTA 15: “Os atestados apresentados pelas proponentes serão analisados na fase de habilitação técnica do processo licitatório, ocorre que devem ser analisados as diversas especificidades de cada serviço prestado, por exemplo, a carga transportada, o tipo de transporte, as dimensões do material transportado, o peso total e unitário do carregamento, entre outros itens a serem analisados, caso a caso, na documentação apresentada pela licitante”.

Brasília, 29 de abril de 2014.

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Superintendente de Licitações e Contratos - Substituto